



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Exmo/a Senhor/a,
ACCS - Automóvel Clube Concelho de
Santa Cruz
APARTADO 2- EC SANTA CRUZ -
MADEIRA
9100-909 Santa Cruz

Vossa referência Sua comunicação de Nossa referência:1635/2026 Nossa comunicação de
Proc. n.º960/2026 02/06/2026

Secção de Envio: Administração Geral

ASSUNTO: Autorização para a Realização do "IX Rali da Ribeira Brava 2026"

Relativamente ao vosso pedido para a realização do "IX Rali da Ribeira Brava 2026", a decorrer nos dias 12 e 13 de junho de 2026, e considerando que o processo se encontra devidamente instruído com os elementos legalmente exigidos, designadamente o Regulamento Particular da Prova aprovado pela FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, bem como os pareceres e autorizações emitidos pelas entidades competentes, e verificando-se que não existe qualquer impedimento à realização da referida prova automobilística.

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, conjugados com o Decreto Legislativo Regional n.º 28/2003/M, de 9 de dezembro, e com a Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, na redação dada pela Portaria n.º 259/2017, autorizo a realização do "IX Rali da Ribeira Brava 2026", nos dias 12 e 13 de junho de 2026.

A presente autorização é titulada pelo documento anexo, que dela faz parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA

IX RALI DA RIBEIRA BRAVA 2026

12 E 13 DE JUNHO DE 2026

Eu, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, no uso das competências delegadas, e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, conjugados com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 28/2003/M, de 9 de dezembro, e na Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 259/2017, autorizo a realização da prova automobilística denominada "IX Rali da Ribeira Brava 2026", a decorrer nos dias 12 e 13 de junho de 2026.

A presente autorização é emitida pela Câmara Municipal da Ribeira Brava, enquanto entidade competente para o licenciamento e autorização da atividade desportiva na via pública.

A prova é organizada pela Câmara Municipal da Ribeira Brava e pelo ACCS - Automóvel Clube Concelho de Santa Cruz, de acordo com o Regulamento Particular da Prova devidamente aprovado pela FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

A autorização abrange a utilização das vias públicas constantes do percurso aprovado, bem como os condicionamentos, encerramentos temporários de trânsito e proibições de estacionamento constantes do Edital n.º 144/2026, de 2 de junho de 2026.

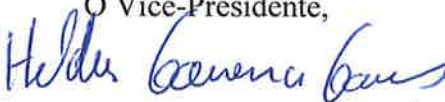
A realização da prova fica condicionada ao cumprimento integral:

- do Regulamento Particular da Prova;
- dos pareceres e determinações emitidos pelas entidades competentes;
- das normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de trânsito, segurança e proteção civil.

Deverá a organização assegurar:

- a) A adequada sinalização temporária dos condicionamentos e encerramentos de trânsito;
- b) O acompanhamento da prova pelas forças de segurança e demais meios operacionais necessários;
- c) A salvaguarda dos acessos necessários a veículos de emergência, socorro e proteção civil;
- d) A reposição das normais condições de circulação após o termo da prova.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente,

(Hélder Manuel Gouveia Gomes)



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

DA